



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4414/2018	
Referência e Interessado	:	Interessado: UNIP – Universidade Paulista	
	:	Processo: 160.717/2017	
	:	Protocolo: 1467660	
Setor	:	Plenário	

**EMENTA**

Cadastramento do Curso de Pós graduação  
Geoprocessamento e Georreferenciamento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Luiz Marcelo Verão da Fonseca, com o seguinte teor: “**Considerando a deliberação da CEAP, que manifestou-se favorável ao relato do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro conforme folhas 128 e 129. Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pelo DEFERIMENTO do cadastro do curso de pós graduação lato sensu geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis perante este Conselho Regional da Instituição de Ensino, ministrado pela UNIP – universidade PAULISTA na cidade de Campo Grande.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS •  
Fone:(67)3368-1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Coordenador da CEECAST**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4415/2018	
Referência e Interessado	:	Processo n. 160762/2018	
	:	Interessado: UEMS –Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
Setor	:	Protocolo 1470192	
	:	Plenário	

**EMENTA** Cadastramento do Curso De Tecnologia de Gestão Ambiental

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Andréa Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor: “**Diante o exposto, satisfeitas as exigências legais e após análise efetuada do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, somos pelo deferimento do cadastro do curso Tecnologia em Gestão Ambiental da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS de Mundo Novo, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, Código 112-11-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia /Modalidade 1- Civil/ Nível 2- Tecnólogo e as atribuições pertencentes aos artigos do Decreto nº 90.922/85.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 483ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 4416/2018
Referência e Interessado	: Processo n. 160.872/2018 Interessado: UEMS –Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Protocolo 1470720
Setor	: Plenário

**EMENTA** Cadastramento do Curso de Geografia.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Luciana Macedo Silva, com o seguinte teor: “**Diante o exposto, satisfeitas as exigências legais e após análise efetuada do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, somos pelo deferimento do cadastro do curso Tecnologia em Gestão Ambiental da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS de Mundo Novo, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, Código 112-11-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia /Modalidade 1- Civil/ Nível 2- Tecnólogo e as atribuições pertencentes aos artigos do Decreto nº 90.922/85.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
<b>Reunião</b>	:	<b>Ordinária</b>	<b>Nº: 483ª RO</b>
	:	<b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara Especializada</b>	:	<b>CEECAST/MS n. 4417/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>Protocolo: 1470701</b>	
	:	<b>Denunciante: Centro Radiológico de Campo Grande</b> <b>Denunciado: Engenheiro Civil P. B. A. G</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>AIP</b>	

**EMENTA** Denúncia.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Sergio Vieiro Dalazoana, com o seguinte teor: “**Este conselheiro solicita o envio deste processo para parecer e instrução da Comissão de Ética.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
<b>Reunião</b>	:	<b>Ordinária</b>	<b>Nº: 483ª RO</b>
	:	<b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara Especializada</b>	:	<b>CEECAST/MS n. 4418/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>Referência:</b> Processo n. 160716/2017	
	:	<b>Interessado:</b> Universidade Federal Da Grande Dourados <b>Curso:</b> Protocolo: 382818	
<b>Setor</b>	:	<b>Plenário</b>	

**EMENTA** Cadastro do Curso de Engenharia Civil.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “Em análise à documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável ao Cadastramento do Curso. Os egressos do curso deverão ter as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Deverão também receber o título Engenheiro Civil. (Código 111-02-00). Grupo: Engenharia, Modalidade: Civil, Nível: Graduação.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4419/2018	
Referência e Interessado	:	Protocolo: 1411176	
	:	Referência: Engenheiro Agrônomo Helder dos Santos Borges	
Setor	:	DAR	

**EMENTA**    Análise das atribuições profissionais.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Luiz Marcelo Verão da Fonseca, com o seguinte teor: “Considerando que o profissional não possui em seu registro as atribuições do decreto Lei 23.196/33 apenas atribuição concedida pelo art. 5º da Resolução 218/73. Considerando que a graduação por si só não contempla a atividades de georreferenciamento de imóveis rurais. Considerando que o profissional não fez o curso de especialização pela PL 2087/04, neste quesito o profissional não contempla as condições para alcançar a atribuições deseja. Diante do fato, **RATIFICO** o relato do então Conselheiro André Nogueira Borges (Folha 37 e 38) e **INDEFIRO** o pedido de habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais para efeito de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4420/2018	
Referência e Interessado	:	Protocolo: CI 118/2018/DFI	
	:	Referência: Engenheiro Agrimensor Jose Carlos de Siqueira Lopes	
Setor	:	DAR	

**EMENTA**    Análise das atribuições profissionais

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Lincoln de Andrade Pizzatto, com o seguinte teor: **“Diante do exposto, o parecer deste Conselheiro é que seja cancelada a ARTn. 1320180059705.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4421/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain Protocolo: F2018/035700-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA**    Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “Em análise à documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável ao registro “à Posteriori” e à baixa da ART 1320180045998 e o conseqüente registro de atestado.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4422/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain Protocolo: F2018/037393-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA**    Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “**Em análise à documentação apresentada e considerando análise do histórico escolar cursado pelo Profissional, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à baixa da ART 1320170034417 e o conseqüente registro do Atestado.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4423/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel	
	:	Buainain	
Setor	:	Protocolo: F2018/038145-2	
	:	DAR	

**EMENTA**    Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “**Em análise à documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à baixa da ART 1320160016229 e consequente registro de atestado.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4424/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO SF: 2017003575 INTERESSADO: POLIMIX CONCRETO LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** INFRAÇÃO AO ART. 1º DA LEI N. 6.496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 3 de outubro do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, DECIDIU aprovar o relato do Conselheiro (a) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, com o seguinte teor: “Manifesto-me pela procedência do auto de infração nº 2017003575, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ‘a’ do art. 73 da lei nº 5. 194/66, em grau mínimo.” Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4425/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain	
Setor	:	Protocolo: F2018/037333-6	
	:	DAR	

**EMENTA**    Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “**Em análise à documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à baxia da ART 11735163 e conseqüente registro de Atestado.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4426/2018	
Referência e Interessado	:	Interessado: Engenheira Ambiental Emília Carolina Konradt Protocolo: 1472122	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** Encaminhamos o requerimento protocolado sob o n. 1472122 em nome da Engenheira Ambiental Emília Carolina Konradt, para análise e parecer quanto à solicitação de análise de atribuições.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Anderson Secco Dos Santos, com o seguinte teor: “Considerando a análise detalhada dos autos, e que a concessão de atribuições e competência profissionais não devem ser generalizadas ou definidas somente pela nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela análise curricular a fim de evitar a subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis de formação dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea (Resolução nº 1057 de 31 de julho de 2014), e considerando o princípio estabelecido pelo art. 25 da resolução n. 218, de 1973, no sentido de que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pela característica de seu currículo escolar, conclui-se através do exposto que: Após a análise da ementa curricular do curso de engenharia ambiental ofertado pela UEMS, verificou-se que o mesmo NÃO contempla disciplinas que atribuem as competências requeridas pela requerente de elaboração de documentos técnicos exigidos para o licenciamento ambiental da atividade de corte de árvore nativa isoladas. Desta forma, sou pelo INDEFERIMENTO do requerimento de revisão de atribuições da engenharia Ambiental Emília Crolina Konradt.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4427/2018	
Referência e Interessado	:	Interessado: Departamento de Fiscalização – DFI CI: 064/2018- DFI e 122/2018-DFI Protocolo: 1471907	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** Encaminhamos a defesa protocolizada neste conselho sob o n. 14719807, relativo ao solicitado na CI n. 136/2018-CEECAST, que trata do comunicado n. C2018/033391-1, encaminhamos para empresa Ambiental Flag Consultoria e Projetos LTDA, justamente com o cadastro do proprietário Engenheiro Ambiental Rodolfo de Brito Nogueira o cartão CNPJ da referida empresa para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro, com o seguinte teor: **“Considerando a análise detalhada dos autos, constante Comunicado n. C2018/033391-1, lavrado em 06/04/2018. Considerando também que as atividades de assessoria e consultoria técnica na área ambiental envolvem questões que vão, indubitavelmente, além do planejamento, programação e controle das atividades, em nível administrativo, estando incluídos, IMPRETERIVELMENTE, o projeto, controle e execução de técnicas e conhecimentos de engenharia para a efetiva mitigação ou anulação dos impactos negativos sobre o meio ambiente provenientes de atividades antrópicas. Por todo acima exposto, manifesto-me pela PROCEDÊNCIA do Comunicado n. C2018/033391-1, bem como pela MANUTENÇÃO da multa prevista na alínea “C” do Art. 73 da Lei nº 5.194/1966, em GRAU MÍNIMO.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4428/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Engenheiro Ambiental e Mestre em Tecnologias Ambientais Adriano Antunes Ferraro	
	:	Protocolo: F2018/043198-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** Revisão de Atribuição

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro, com o seguinte teor:

“Considerando a análise detalhada dos autos, e que a concessão de atribuições e competências profissionais não devem ser generalizadas ou definidas somente pela nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela análise curricular, a fim de evitar a subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis de formação dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea (RESOLUÇÃO Nº 1.057, DE 31 DE JULHO DE 2014), e considerando o princípio estabelecido pelo art. 25 da Resolução nº 218, de 1973, no sentido de que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, conclui-se através do exposto que: Pela reanálise da grade curricular e ementas das disciplinas do curso de Engenharia Sanitária cursado pelo senhor ADRIANO ANTUNES FERRARO, conclui-se que a mesma contempla disciplinas da área de da área de planejamento e gestão ambiental, controle de poluição, sistemas de drenagem de águas pluviais, mecânica dos solos, recuperação de áreas degradadas, monitoramento, avaliação e mitigação de impactos ambientais, sendo o suficiente para obter competências e habilidades que justificam CONCEDER as atribuições para atuação na elaboração dos estudos ambientais pertinentes à Plano de Recuperação de Áreas degradadas e/ou Alteradas (PRADA) para obras e intervenções em áreas de preservação permanente e reserva legal, antigas áreas de mineração, pastagens degradadas, dentre outras afins, com vista a utilização de técnicas conservacionistas de solo e água; e emprego de resíduos de construção civil, materiais inertes e resíduos arenosos, quando couber, tendo assim as atribuições nos termos do artigo 2º da Resolução CONFEA nº 447/2000, referente a caracterização ambiental da área (diagnostico ambiental da área, em linhas gerais de descrição de relevo, solo, hidrografia e clima), mecânica dos solos e obras de terra, ao ordenamento, planejamento, gestão ambiental, levantamento de impactos ambientais e proposição de medidas compensatórias/mitigatórias aos impactos negativos decorrentes das ações antrópicas. Ressalta-se que NÃO estão englobados nas competências deste profissional, devido à ausência de conteúdo formativo pertinente, a elaboração estudos técnicos que envolvam levantamentos faunísticos, florísticos e fitossociológico, tão pouco estudos específicos de extração de espécies vegetais





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4428/2018	FL. 02
---------------------------------	---	-------------------------	--------

(supressão vegetal) ou indicação de espécies vegetais para recomposição de áreas degradadas e/ou alteradas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4429/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: CI n. 028/2018-DAR	
	:	Interessado: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Darlan Luiz Da Silva	
	:	Protocolo: 1471184	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** Encaminha para análise e parecer quanto a solicitação de análise de atribuições (anexo processo).

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Elaine da Silva Dias, com o seguinte teor: “**Sendo assim, por todo exposto, tendo o profissional formação na área de engenharia civil, tendo uma decisão normativa que estabelece a atribuição ao profissional com esta formação, somos pelo deferimento do pedido de revisão de atribuições para teste de estanqueidade em canalização de gases em edificações do profissional.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4430/2018	
Referência e Interessado	:	005P Interessado: DFI – Departamento de Fiscalização Protocolo: CI 146/2018-DFI e CI 089/2018-DFI	
Setor	:	DFI	

**EMENTA** Em fiscalização ao Município de Terenos, foi encaminhado o Comunicado n. C2018/122122-0 solicitando a apresentação da ART relativa a Execução de Pavimentação, sendo apresentado pela Prefeitura como responsável técnico a Arquiteta e Urbanista Edilene Afonso de Azevedo, com cópia da RRT n. 7311005, em que na descrição do serviço consta “EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA”. Desta forma, o DFI pode deferir a defesa com essa RRT apresentada?

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente acima **DECIDIU** como segue: **“Deliberou pelo encaminhamento do expediente para o Departamento Jurídico, para análise e informação do procedimento a ser adotado visando denúncia ao Ministério Público Federal quanto as atribuições descritas na RRT apresentada. A CEECAST deliberou também por manter a mesma decisão para a CI 089/2018-DFI (anexa).”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4431/2018	
Referência e Interessado	:	010P	
	:	Interessado: Plenário	Protocolo: 1472476
Setor	:	Plenário	

**EMENTA** Alterar a Lei nº 9.659, de 27 de maio de 1998, para determinar que os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas mantenham listagem dos profissionais credenciados, contendo as informações que especifica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente acima **DECIDIU** como segue: **“Manifestou-se favorável ao projeto de Lei apresentado.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4432/2018	
Referência e Interessado	:	011P Interessado: Departamento de Assessoria Técnica Protocolo: S/N	
Setor	:	Plenário	

**EMENTA** Encaminhamos Proposta do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro sobre “Atribuição de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Sanitarista Ambiental”, para apreciação, tendo em vista que o expediente foi objeto de discussão na última Sessão Plenária e solicitado encaminhamento às Câmaras para manifestação e posterior retorno ao Plenário

**D**  
**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente acima **DECIDIU** como segue: “Manifestou-se favorável a proposta apresentada pelo Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4433/2018	
Referência e Interessado	:	012P	
	:	Interessado: Virgílio Barbosa Balle Protocolo: 1472909	
Setor	:	Plenário	

**EMENTA**    Solicita sua saída da Comissão de Ética

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente acima **DECIDIU** como segue: “Manifestou-se favorável a solicitação da saída do Conselheiro Virgílio Barbosa Balle, assumindo o Conselheiro Luiz Marcelo Verão da Fonseca, suplente Conselheiro Anderson Secco dos Santos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4434/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain	
	:	Protocolo: F2018/037161-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA**    Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “**Em análise à documentação apresentada, e considerando análise do histórico escolar cursado pelo Profissional, estando em ordem a documentação, sou parecer favorável à baixa da ART 1320160034236 e o conseqüente registro do atestado.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4435/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123674-0 INTERESSADO: MS ENERGY ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação referente a Alteração contratual de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. Considerando que a empresa possui apenas um engenheiro civil como responsável técnico, poderá exercer atividades técnicas exclusivamente no âmbito da engenharia civil. Comunicar a empresa que não pode utilizar do nome de fantasia: MS ENERGY ENGENHARIA. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei n. 5. 194/66, somente poderá utilizar da denominação a palavra ENGENHARIA a empresa cuja diretoria/sócios for composta, em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos Regionais, o que não é o caso.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4436/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124435-1 INTERESSADO: ATOMUS ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4437/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124679-6 INTERESSADO: DEGREMONT	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4438/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124786-5 INTERESSADO: CONSTRUPONTES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4439/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124790-3 INTERESSADO: EMPREITEIRA BURITI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4440/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125125-0	
	:	INTERESSADO: UNIÃO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a contratual do capital social.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4441/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125231-1 INTERESSADO: COBRAVI CONSTRUTORA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4442/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2017/033107-0 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0046 623. Trata-se de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO da LOJA TIE TÊ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4443/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/010793-8 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0006 796. Trata-se de PROJETO ARQUITETÔNICO DE 48,00 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4444/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/083453-8 INTERESSADO: LUCAS LEONARDO MERQUIDES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0062 230. Trata-se de elaboração de projeto e execução de reforma sem acréscimo, apto 501, bloco B CONDOMÍNIO GREEN LIFE RESIDENCIAL. AV NELLY MARTINS,158. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4445/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/110418-5 INTERESSADO: FERNANDO PEREIRA KHALIL	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de diversos serviços técnicos executados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4446/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123037-7 INTERESSADO: ROGÉRIO CORSINI DE CARVALHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 592 349. Trata-se de MONITORAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE: P.S. ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. P-6 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL. Na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO. PARA AGRO ENERGIA S / A. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4447/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123180-2 INTERESSADO: MAYRA GOLIN RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 466 875. Trata-se de PROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA DE 304,11 METROS QUADRADOS, de WAGNER DA SILVA RODRIGUES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4448/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123191-8 INTERESSADO: JOSE LUIZ MASTRIANI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0006 739, trata-se de REFORMA DE 1. 049,44 Metros Quadrados e AMPLIAÇÃO de 777,54 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4449/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123251-5 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0031 674 3 Nº 13 2018 0071 717. Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO MECÂNICA DE UMA EMPILHADEIRA PARA AÇO FORTE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA EPP. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4450/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123289-2 INTERESSADO: GIOVANA DEBORA PEREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160030582.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4451/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123349-0 INTERESSADO: PEDRO IVO BOTTEGA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0068 317. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUNTO À MACGYVER PREV CONTRA INCÊNDIO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do COFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4452/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123387-2 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180021653; 1320180053938; 1320180060245; 1320180077812 e 1320180078581.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4453/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123388-0 INTERESSADO: GUILHERME LUIZ DE SOUZA FOGAÇA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180038700.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4454/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123390-2 INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180013732.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4455/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123393-7 INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180083704.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4456/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123491-7 INTERESSADO: PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 659 681. Trata-se de DESMEMBRAMENTO DO LOTE 02-A 1. COM 116,60 POR 52,00 E 103,25 POR 56,60, REMANESCENTE DO IMÓVEL SANTA FÉ. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA REQUERIDA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4457/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123492-5 INTERESSADO: PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 677 321 Trata-se de DESMEMBRAMENTO DO LOTE 05 da QUADRA -37 LOTES 5-A-150,00: LOTE 5 B -150,00 E LOTE 5-C- 150,00METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA REQUERIDA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4458/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123496-8 INTERESSADO: ALEX MENESES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE CORUMBÁ E AQUIDAUANA. O NOSSO PARECER É FAVO RÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4459/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123502-6 INTERESSADO: MAURICIO DE ANDRADE GANDINI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0081 954. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CÁLCULO DE ÁREAS, AVALIAÇÃO DE CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO E DAS UNIDADES AUTONOMAS, INFORMAÇÕES GERAIS, MEMORIAL DESCRITIVO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 229,50 Metros Quadrados (2 CASAS) O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4460/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123620-0 INTERESSADO: DANY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação está em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170088428.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4461/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123621-9 INTERESSADO: DANY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180045066.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4462/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123642-1 INTERESSADO: WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “WILQUES ALVES DE QUEIROZ, ENGENHEIRO CIVIL, ART Nº 060000 E, Trata-se de EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL WILQUES ALVES DE QUEIROZ, JUNTO À YAMASHITA & PREVIATTO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitar A O CREA /MS QUE COMUNIQUE À EMPRESA, PARA QUE PROVIDENCIE, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS. SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4463/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123686-3 INTERESSADO: DANIELI MORENO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0063 329. Trata-se de VISTORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM 90,19 METROS QUADRADOS, PARA ANTONIO ESPÍNDOLA DURÃO, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4464/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123741-0 INTERESSADO: JAMERSON CUPEHINSKI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COMISSÃO DE OBRAS DO 2º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4465/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123746-0	
	:	INTERESSADO: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0083 436. Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO na AV. Eng. AMÉLIO CARVALHO BAÍS, 823. V. ALMEIDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4466/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123747-9 INTERESSADO: LUCAS CORRÊA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Trata-se de SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AS BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4467/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123754-1 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0080 443. Trata-se de PROJETO ARQUITETÔNICO DE LOTE-56, QUADRA-05. LOTEAMENTO J. FLAMBOYANT. TRES LAGOAS, COM 340,77 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4468/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123758-4 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0006 055. Trata-se de LAUDO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO. PARA R MAIS VEÍCULOS. TRES LAGO/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4469/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123763-0 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0114 364. Trata-se de PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, 525, OO METROS QUADRADOS, REFORMA: 229,60 E AMPLIAÇÃO: 229. 40. PROJETO E ACOMPANHAMENTO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4470/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123769-0 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0027 813. Trata-se de PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE obra, com 143,46 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4471/2018	
Referência e Interessado	:	PROTÓCOLO: F2018/123771-1 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº13 2018 0052 251. Trata-se de QUADRO DE ÁREAS, MEMORIAL DESCRITIVO PARA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANNA GIULIA III. COM 143,46 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4472/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123773-8 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0001 436. Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO LOTES :01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. Da QUADRA 05. LOTEAMENTO J. FLAMBOYANT. QUINTA ZONA URBANA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4473/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123831-9 INTERESSADO: RODRIGO CACHO LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 745 123. Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO COM 15,00 HA. PARA UBIRAJARA MARCHETI DOS SANTOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4474/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123867-0 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0100 989. Trata-se PROJETO ARQUITETÔNICO PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO, COM 474,53 Metros Quadrados. Para VITAL E AMBIENTAL COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - ME. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4475/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123869-6 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0052 210. Trata-se LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. a RUA G. LOTE-17, QUADRA-16. B. SÃO JOÃO. TRES LAGOAS / MS. 300,00 METROS QUADRADOS O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4476/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123871-8 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0039 305. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE 5 CASAS EM CONDOMÍNIO, LOTE-12, QUADRA-03. LOTEAMENTO J. CAÇULA, COM 357,75 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4477/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123873-4 INTERESSADO: RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0052 259. Trata-se de QUADRO DE ÁREAS E MEMORIAL DESCRITIVO PARA INSTALAÇÕES DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANNA GIULIA IV, COM 357,75 METROS QUADRADOS. na RUA TANCREDO TASSO CARDOSO GOMES, LOTE-12. QUADRA - 03. J. CAÇULA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4478/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123998-6 INTERESSADO: PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Considerando que apresentou a anuência do contratante, e estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11578561.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4479/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124407-6 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da baixa das ARTs de números 1320180083983, 1320180086443 e 1320180082595.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4480/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124688-5 INTERESSADO: MAURICIO DE ANDRADE GANDINI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170056082.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4481/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124712-1 INTERESSADO: DANY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180035243.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4482/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124729-6 INTERESSADO: RINALDO MARTINS PORTILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180048706.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4483/2018	
Referência e Interessado	:	PROTÓCOLO: F2018/124732-6 INTERESSADO: RINALDO MARTINS PORTILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180040794.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4484/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124735-0 INTERESSADO: RINALDO MARTINS PORTILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180006289.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4485/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124872-1 INTERESSADO: LYNCON COSTA HONDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 268 568. Trata-se de PROJETO de ESTRUTURA METÁLICA S. A. DE 214 174,80 KILOGRAMAS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4486/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124881-0	
	:	INTERESSADO: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0079 743. Trata-se de LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO DE OBRA, na RUA EXTREMOSA, 295. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4487/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124895-0 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0074 724. Trata-se de ELABORAÇÃO DO P. P. R. A: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PARA GERAÇÃO BIOELETRICIDADE VISTA ALEGRE, na FAZENDA BOM RETIRO. MARACAJU/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4488/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124921-3 INTERESSADO: MAYCON SOUZA DE ARRUDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil MAYCON SOUZA DE ARRUDA da empresa e, baixa da ART n. 11433260.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4489/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124958-2 INTERESSADO: OSWALDO HELENO SALES DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO BAIXA DE ART**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 574628F e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil OSWALDO HELENO SALES DE OLIVEIRA pela Empresa ENERSUL EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DO MATO GROSSO DO SUL. ????????” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4490/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125098-0 INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0047 684. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE SILO COM 841,87 Metros Quadrados. Para COOPERATIVA DE AGRONONEGÓCIO DE SÃO GABRIEL D’OESTE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4491/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/121988-8 INTERESSADO: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180041850, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4492/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122280-3 INTERESSADO: THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11754921, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO HENRIQUE DE FREITAS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4493/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122834-8 INTERESSADO: DECIO MALTA DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11747527, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DECIO MALTA DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4494/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122981-6 INTERESSADO: FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180024931, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4495/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123027-0 INTERESSADO: NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180085479, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4496/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123455-0	
	:	INTERESSADO: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180087478, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4497/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123482-8 INTERESSADO: ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170079211, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4498/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123569-7 INTERESSADO: NILTON BOSSAY DA COSTA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180021286, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NILTON BOSSAY DA COSTA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4499/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123571-9 INTERESSADO: HENRIQUE ROSA BOSSAY DA COSTA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180060605, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE ROSA BOSSAY DA COSTA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4500/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123661-8 INTERESSADO: RAFAEL ANTONIO GIROTO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180087487, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4501/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123695-2 INTERESSADO: ALEXANDRE FELLI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** INDEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE FELLI.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4502/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123738-0 INTERESSADO: KATIA MARIA MORAES CASTILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180092068, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil KATIA MARIA MORAES CASTILHO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4503/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123743-6 INTERESSADO: DIEGO LANZA LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM  
REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto deliberamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4504/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123744-4 INTERESSADO: DIEGO LANZA LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11739004, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental DIEGO LANZA LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4505/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123748-7 INTERESSADO: DIEGO LANZA LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11578105, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental DIEGO LANZA LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4506/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123750-9 INTERESSADO: DIEGO LANZA LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180086274, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental DIEGO LANZA LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4507/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123752-5 INTERESSADO: DIEGO LANZA LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180086261, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental DIEGO LANZA LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4508/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123797-5 INTERESSADO: IRIONETTI FATIMA FERREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM  
REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170098949, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil IRIONETTI FATIMA FERREIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4509/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124229-4 INTERESSADO: ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180087829, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4510/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124446-7 INTERESSADO: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180088977, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4511/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124464-5 INTERESSADO: RONALD VELAME DE AZEVEDO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170065339, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RONALD VELAME DE AZEVEDO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4512/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124467-0 INTERESSADO: ADRIAO FERREIRA BORGES NETO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170065367, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADRIÃO FERREIRA BORGES NETO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4513/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124469-6 INTERESSADO: RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170065352, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO TADEU FENELONI FILARTIGA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4514/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124643-5 INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO GARCIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 578N, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Grama em muda, tipo Batatais, incluindo desmonte, regularização e nivelamento de terreno, terra orgânica e irrigação. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4515/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124746-6 INTERESSADO: THIAGO MATEINI SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180018402, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO MATEINI SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4516/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124749-0 INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180050365, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4517/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124762-8 INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MELKE	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097060, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4518/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124906-0 INTERESSADO: CLAUDIA SIMONE LAMEU	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170068435, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4519/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124948-5 INTERESSADO: JOSE HENRIQUE SERRILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11186205, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSE HENRIQUE SERRILHO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4520/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125102-1 INTERESSADO: MAGNO ALVES FERREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180029851, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4521/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125103-0 INTERESSADO: NAPOLEAO ALVES FERREIRA NETO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180029860, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NAPOLEÃO ALVES FERREIRA NETO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4522/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125106-4 INTERESSADO: KELLY OLIVEIRA ROCHA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 132017012538, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil KELLY OLIVEIRA ROCHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4523/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125142-0 INTERESSADO: DIEGO PROHONOSKI SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM  
REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180089496, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4524/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125154-4 INTERESSADO: MAICO GUTCHELLY MAGANHA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180084627, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLY MAGANHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4525/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125211-7 INTERESSADO: JOSÉ EDGARD CAMOLESE	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180088383, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Cabine de medição e transformação 300 Kva - Redes de Telefonia, Informática - Elevador capacidade para 600 Kg - Instalação de Sistema de Condicionamento de Ar totalizando 3. 256. 000 BTUs. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4526/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125212-5 INTERESSADO: MARCELO MENDONCA BRITO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s: 1320170110650, 1320170130072 e 1320180039606, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4527/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125437-3 INTERESSADO: FERNANDA OLIVO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM  
REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170073999, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental FERNANDA OLIVO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4528/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125439-0 INTERESSADO: JORGE JUSTI JÚNIOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170074023, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental JORGE JUSTI JUNIOR.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4529/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125442-0 INTERESSADO: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM  
REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170073050, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUCAS MENEGHETTI CARROMEU.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4530/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125443-8 INTERESSADO: NEIF SALIM NETO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170076954, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental NEIF SALIM NETO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4531/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125601-5 INTERESSADO: NELSON FONTOURA CORREA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11346869, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4532/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125606-6 INTERESSADO: NELSON FONTOURA CORREA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11374287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4533/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125607-4 INTERESSADO: NELSON FONTOURA CORREA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** INDEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART e registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4534/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125913-8 INTERESSADO: PEDRO MESSIAS LACERDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 504N, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO MESSIAS LACERDA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4535/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124450-5 INTERESSADO: WILLIAM BAKARJI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CANCELAMENTO DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto somos de parecer favorável pelo cancelamento da ART nº: 11064076W Engenheiro Civil WILLIAM BAKARJI, pela empresa CONSTRUTORA VILA BELA LTDA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4536/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124920-5 INTERESSADO: MAYCON SOUZA DE ARRUDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CANCELAMENTO DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11235595.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4537/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/126109-4 INTERESSADO: VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CANCELAMENTO DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11350856?.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4538/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/126112-4 INTERESSADO: VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CANCELAMENTO DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11629909?.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4539/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/045164-7 INTERESSADO: CLG	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO CANCELAMENTO DE  
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4540/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122698-1 INTERESSADO: MS SANEAR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CANCELAMENTO DE  
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4541/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122756-2	
	:	INTERESSADO: OSVALDO SETSUYUKI MARUYAMA^ ENGENHARIA - EIRELI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO CANCELAMENTO DE**  
**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4542/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/052260-9 INTERESSADO: GABRIEL DOS SANTOS AMORIM MOTTA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**D**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4543/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/107494-4 INTERESSADO: PEDRO BAKARGY ALVES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4544/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/108774-4 INTERESSADO: ANDRÉ BASSO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições constantes dos artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso às atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4545/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122459-8 INTERESSADO: PAULO WESLLEN OLIVEIRA DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4546/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122631-0 INTERESSADO: PAULO VICTOR SA PESSOA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 17/07/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4547/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122982-4 INTERESSADO: FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4548/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123411-9 INTERESSADO: DOUGLAS BERTHOLI DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90. 922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4549/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123573-5 INTERESSADO: BRUNO NOGUEIRA FOSCACHES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4550/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123622-7	
	:	INTERESSADO: JHEAN LUCAS DONATONI FEGRUGLIA DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4551/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123696-0 INTERESSADO: WELTON CARLOS LIMA DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4552/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123728-2 INTERESSADO: GABRIEL DO ESPIRITO SANTO LOURENÇO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4553/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123808-4	
	:	INTERESSADO: MAKLEY BENJAMIM ARAUJO DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 11/12/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4554/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124221-9	
	:	INTERESSADO: RODRIGO GABRIEL TORRES ANDRADE ROCHA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4555/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124382-7 INTERESSADO: GILBERTO DE OLIVEIRA CIDRÃO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90. 922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4556/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124639-7	
	:	INTERESSADO: PEDRO SALOMÃO BARIANI NOGUEIRA CAMARGO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições dos artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea com atividades de 1 a 14 e 18, que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18 da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. Terá o Título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4557/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124654-0 INTERESSADO: DIEGO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4558/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124659-1 INTERESSADO: SILMARA FERREIRA DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4559/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125215-0	
	:	INTERESSADO: FILIPE CALDEIRA NOGUEIRA SAIBERT SIMAN	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4560/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125618-0 INTERESSADO: DANIEL PIMENTA QUEIROZ	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, em 18/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4561/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125645-7 INTERESSADO: LEONARDO LOPES COELHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O profissional requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 25/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4562/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125736-4 INTERESSADO: DANIEL PRESTES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Anhanguera - Uniderp, em 10/08/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7 da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7, combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4563/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125738-0 INTERESSADO: BRUNO FUSARI JOSE PRADO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O profissional requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 25/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4564/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125846-8 INTERESSADO: THIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4565/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125930-8 INTERESSADO: LEONARDO TAVARES SIMÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO CONVERSÃO DE REGISTRO  
PROVISÓRIO PARA REGISTRO  
DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4566/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/126005-5 INTERESSADO: REINALDO JOSE SABADOTTO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO DESCONTO POR TEMPO DE REGISTRO NO SISTEMA CONFEA/CREA (35 ANOS MASCULINO E 30 ANOS FEMININO)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “DAR deverá informar ao profissional que a partir de 02 de janeiro 2019 sua anuidade terá um desconto de 90%.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4567/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122224-2 INTERESSADO: ENGE BANC ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 727388 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS ALBERTO PEREIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa ENGE BANC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4568/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122291-9 INTERESSADO: GEOTEC CONSULTORIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A GEOTEC CONSULTORIA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0006 529. Trata-se de EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO LIMA CAVALCANTE. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, PARA QUE COMUNIQUE À INTERESSADA, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4569/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122377-0 INTERESSADO: ACECO TI S/A	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A ACECO T I S / A requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MARCOS DE SOUZA AIRES, ART Nº 13 2016 0036 967. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos A O DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4570/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124440-8	
	:	INTERESSADO: RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART 11575350 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Civil MARCELO VICENTE FERREIRA, CREA MS 7415/D, como responsável técnico. E a BAIXA DA ART 11575350 DE CARGO E FUNÇÃO.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4571/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124449-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA VILA BELA LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto somos de parecer favorável pelo deferimento da baixa da ART nº: 45E do Engenheiro Civil WILLIAM BAKARJI, pela empresa CONSTRUTORA VILA BELA LTDA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4572/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124789-0 INTERESSADO: EMPREITEIRA BURITI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11. 404. 739 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDUARDO CAÇÃO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4573/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124822-5 INTERESSADO: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16, 17 e 19 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180075499 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE pela Empresa REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4574/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125101-3 INTERESSADO: DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A DEMETA ENGENHARIA LTDA EPP, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 630 434. TRATA- SE de EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO AMBIENTAL JORGE JUSTI JÚNIOR. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA PARA PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS. SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4575/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125122-6	
	:	INTERESSADO: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 624 631. Trata-se de EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL TIAGO RIQUELME OLIVEIRA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, PARA QUE COMUNIQUE À INTERESSADA, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4576/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/126185-0 INTERESSADO: OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO EXCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A CADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 749 265. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO VANDRÉ VIANEI CAVALHEIRO BARRETO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE SOLICITE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4577/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122977-8 INTERESSADO: GIOVANA DEBORA PEREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4578/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123039-3 INTERESSADO: ANDRESSA NASRA ABDONOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA INDEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Considerando o acima exposto somos pelo indeferimento do registro do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho solicitado.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4579/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123532-8	
	:	INTERESSADO: CAMILA CONCEIÇÃO FAGUNDES SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (Cód. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira profissional. e no SIC.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4580/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124118-2 INTERESSADO: RAUL TRUCOLO JUNIOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4581/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124834-9	
	:	INTERESSADO: FAGNER RODRIGO DE SOUZA CONSTANTINO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4582/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125283-4 INTERESSADO: LEONICE VALEJO DO COUTO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o Título de Engenheira Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4583/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125547-7 INTERESSADO: JONAS COSTA DE CARVALHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 007/03 e a Resolução n. 1. 073/16 ambas do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com atribuições do artigo 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4584/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/109257-8	
	:	INTERESSADO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180076975 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KLEBER FRANCISCO DOS SANTOS FARIA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4585/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/110808-3 INTERESSADO: CONSTRUTORA CAIAPÓ	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180078858 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheira Civil CAROLINA DIAS UTO, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4586/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123540-9 INTERESSADO: CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Matheus de Paula da Silva - ART nº: 1320180086242, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4587/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124410-6 INTERESSADO: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART. 13201800838712 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil BRUNO MEIRA TANAJURA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4588/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124632-0 INTERESSADO: ECOGEO CONSULTORIA AMBIENTAL	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180089305 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL NAVARRO FRANCO FONSECA, CREA MS 18370/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4589/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124823-3	
	:	INTERESSADO: CONSPED PLANEJAMENTO & OBRAS LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil WILLIAM BAKARJI ART nº: 1320180088128, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4590/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124827-6 INTERESSADO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE - ART nº: 1320180089000, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4591/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125458-6 INTERESSADO: INTERFACE, ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil BRUNA AVELAR VAZ DE OLIVEIRA - ART nº: 1320180085776, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4592/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125565-5 INTERESSADO: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CÉFAS VAGNER CUNHA CHAVES - ART nº: 1320180090709, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4593/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125824-7 INTERESSADO: CONSTRUTORA VILA BELA LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil WILLIAM BAKARJI – ART nº: 1320180090525, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4594/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125947-2 INTERESSADO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Sanitarista e Ambiental ROBÉLIO MASCOLI JUNIOR - ART nº: 1320180092822, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, restritas as atividades previstas no objetivo social da empresa.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4595/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125958-8 INTERESSADO: VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180092089 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PAULO RODRIGUES PACHE JUNIOR, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4596/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125976-6 INTERESSADO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180090648 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THIAGO RIQUELME OLIVEIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4597/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/126064-0 INTERESSADO: COMERCIAL MAIS VOCÊ	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional RAFAEL PINHEIRO CANIZA, Engenheiro Civil, CREA MS. 11785/D, ART nº: 1320180093192 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4598/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/126391-7 INTERESSADO: EMD CONSTRUÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INCLUSÃO DE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Civil, Segurança do Trabalho e Sanitarista e Ambiental VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO - ART nº: 1320180092779, como Responsável Técnico pela empresa EMD CONSTRUÇÕES, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4599/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122614-0 INTERESSADO: ANA LOURDES MORAES MIRANDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO INTERRUPÇÃO DE REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos pendentes e processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional no CREA-MS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4600/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/121399-5 INTERESSADO: WELLINGTON OSÓRIO REZENDE MARQUES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO PRORROGAÇÃO DA  
VALIDADE DE REGISTRO  
PROVISÓRIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4601/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125848-4 INTERESSADO: EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO PRORROGAÇÃO DA  
VALIDADE DE REGISTRO  
PROVISÓRIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4602/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/010792-0 INTERESSADO: ROBERTA LANFREDI DAL MORA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4603/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/053111-0 INTERESSADO: THIAGO SELEM MARCHI ALVES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 26/04/2018, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4604/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/105065-4 INTERESSADO: GLEICE INES ASCURRA CARDOSO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4605/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/107976-8 INTERESSADO: EVELIN MELLO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4606/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/109520-8 INTERESSADO: LUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/07/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4607/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/111175-0 INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO PAZ DE MATTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Instituto Educacional da Grande Dourados - IEGRAN, em 30/03/2016, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto nº 90. 922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4608/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/121719-2 INTERESSADO: BEATRIZ SOUZA CARRATO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4609/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/121881-4 INTERESSADO: FRANCIELLE DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4610/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122259-5 INTERESSADO: DAMARIS SILVA PERES ANDRÉ	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/07/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4611/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122656-6 INTERESSADO: LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/08/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4612/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/122718-0 INTERESSADO: GEOVANE ROCHA DE LIMA BARBOSA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1. 007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Anhanguera - UNIDERP - PRONATEC, em 12/04/2016, em Campo Grande/MS, pelo curso de Técnico em Meio Ambiente. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, circunscritas ao âmbito da modalidade cursada, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Meio Ambiente.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4613/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123105-5 INTERESSADO: PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, em 09/12/2017, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4614/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123181-0 INTERESSADO: EVERTON AMORIM CORREA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4615/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123379-1 INTERESSADO: IUTAKA TAKEGAVA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 08/08/2018, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4616/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123399-6 INTERESSADO: RIAN HARDOIM SANTULLO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4617/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123415-1 INTERESSADO: DANIEL HARANAKA FUNAI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 02/03/2012, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4618/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123499-2 INTERESSADO: BÁRBARA OLIVEIRA COTTA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do art. 7º da Lei nº 5. 194, de 1966, Artigo 7º da Resolução 218/73 e artigos 28 e 29 do Decreto nº 23. 569, de 1933, com restrições de Portos; Rios e Canais Navegáveis; (Caso o egresso ou o interessado na revisão de atribuição não tenha cumprido os conteúdos de Pontes; Portos; Rios e Canais Navegáveis, devem ser aplicadas restrições das atividades correspondentes, mediante análise do Histórico Escolar, Decisão CEECA 3503 de 27/09/2016, Proc. 104119/2013); terá o Título de Engenheira Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4619/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123551-4 INTERESSADO: EDSON JORGE FERREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sob a atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90. 922/1985, alterado pelo Decreto 4. 560/2002, circunscritas ao âmbito de Edificações. Terá o Título de Técnico em Edificações.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4620/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123668-5 INTERESSADO: HELBERT GIL LOUREIRO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4621/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123822-0 INTERESSADO: RAFAELA DIAS SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomada pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 10/08/2016, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.”  
**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4622/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123840-8 INTERESSADO: EDUARDO AMORIM CORRÊA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4623/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123847-5 INTERESSADO: RAPHAEL VINÍCIUS ESPINDOLA DELGADO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4624/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124392-4 INTERESSADO: FELIPE DE SOUZA MATOZO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4625/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124456-4 INTERESSADO: APOLO GOMES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO da Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedida as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90. 922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o título de Técnico em Meio Ambiente.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4626/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124499-8 INTERESSADO: MAGNO APARECIDO PEREIRA MARCIANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4627/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124500-5 INTERESSADO: MURIEL QUEIROZ SILVA DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5. 194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23. 569/1933.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4628/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124901-9 INTERESSADO: REMI PAULO BELLÉ FILHO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4629/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124924-8 INTERESSADO: LUÍS ANDRÉ KASSAR DE AMORIM	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 08/03/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4630/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124933-7 INTERESSADO: CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA BRUM	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/07/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4631/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125138-2 INTERESSADO: EDCARLOS OLIVEIRA SANTANA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 1º, e 2º da Resolução nº. 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo Artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás). Concreto Armado, Estruturas. Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores Urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da Resolução nº. 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4632/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125276-1	
	:	INTERESSADO: BARBARA DAMARYS DE CAMPOS QUERINO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 2º da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000 e Artigo 18º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4633/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125299-0 INTERESSADO: RENATO SEVERO DA SILVA SOUZA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA), conforme informações do CREA PR. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4634/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125818-2 INTERESSADO: PAULO CÉSAR MARTINS LOPES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução N. 01. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, em 20/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso Técnico em Edificações. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos dos artigos 3º, artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 90. 922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de Técnico em Edificações.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4635/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125821-2	
	:	INTERESSADO: VANESSA PALACIO CARNEIRO ORNELAS LOPES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução N. 01. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, em 20/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso Técnico em Edificações. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos dos artigos 3º, artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 90. 922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de Técnica em Edificações.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4636/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/109771-5 INTERESSADO: VINICIUS EDUARDO SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE ART A POSTERIORI**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180081304, em nome do profissional Engenheiro Civil VINICIUS EDUARDO SILVA.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4637/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123474-7 INTERESSADO: LUCAS LUCHINI DONHA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE ART A POSTERIORI**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, atendida as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180087128, em nome do profissional interessado Engenheiro Civil LUCAS LUCHINI DONHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4638/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/123796-7 INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO REGISTRO DE ART A  
POSTERIORI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180087966, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4639/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124218-9 INTERESSADO: KATIA CRISTINA ZANATTA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO REGISTRO DE ART A  
POSTERIORI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, atendida as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180088100 em nome da profissional Engenheira Civil KATIA CRISTINA ZANATTA.”

**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4640/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/125946-4	
	:	INTERESSADO: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE ARAUJO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE ART A POSTERIORI**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, atendida a legislação vigente e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180092857, em nome da profissional Engenheira Civil MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE ARAUJO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4641/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/126136-1 INTERESSADO: AMARILDO MIRANDA MELO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO REGISTRO DE ATESTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil AMARILDO MIRANDA MELO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4642/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/107331-0 INTERESSADO: ENGEMON	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4643/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/108721-3 INTERESSADO: COELHO CONSTRUTORA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4644/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122246-3 INTERESSADO: NOVO LAR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil Danieli Moreno, ART n. 1320180082552, no âmbito da engenharia civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4645/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122699-0 INTERESSADO: EC ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4646/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122708-2 INTERESSADO: NORTE SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4647/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122921-2 INTERESSADO: ONTC ENGENHARIA EIRELI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil TIAGO DE OLIVEIRA COELHO, ART n. 1320180086217, no âmbito da engenharia civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4648/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123611-1 INTERESSADO: HEVY - COMERCIO E ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Evando Gomes da Silva, ART n. 1320180087010, para atividades exclusivas no âmbito da engenharia civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4649/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123632-4 INTERESSADO: ALLCA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4650/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123791-6 INTERESSADO: PENTÁGONO ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4651/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123882-3 INTERESSADO: CONSTRUTORA SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4652/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124438-6 INTERESSADO: MGM CONSTRUÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4653/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125376-8 INTERESSADO: Z12 ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4654/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125464-0 INTERESSADO: AT2 CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil OSWALDO HELENO SALES DE OLIVEIRA, ART n. 1320180091633, para atividades no âmbito da engenharia civil. Devendo ser aprovada, também, a excepcionalidade do profissional ad referendum” do Plenário, tendo em vista que já responde pela empresa ATOMUS Engenharia Ltda.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4655/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125586-8	
	:	INTERESSADO: CONEXÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA - ART nº: 1320180085226, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ELETROMECCÂNICA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4656/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125626-0 INTERESSADO: KOHATSU ENGENHARIA EIRELI - EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4657/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125831-0 INTERESSADO: FONTANA ENGENHARIA E ARQUITETURA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4658/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/121789-3 INTERESSADO: CONSÓRCIO ETHOS/PAVIDEZ/SPAZIO - BR-262/MS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DO CONSORCIO, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4659/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: F2018/124370-3 INTERESSADO: DANILO PINHO DE ALMEIDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Encaminho o processo para análise e parecer da CEECAST.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4660/2018	
Referência e Interessado	:	PROTÓCOLO: J2018/111311-7 INTERESSADO: INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil DANIELA MENDES LOPES – ART nº: 1320180087886, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válido até a data de 31/12/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4661/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122357-5	
	:	INTERESSADO: QUALUX ESQUADRIAS E FACHADAS ESPECIAIS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MICHAEL MACHADO BORGES – ART nº: 1320180067361, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válido até a data de 31/12/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4662/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/122820-8 INTERESSADO: REGIONAL	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4663/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/123497-6 INTERESSADO: WEILLER	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOAO WEILLER – ART nº: 1320180086329, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válido até a data de 25/02/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4664/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124441-6 INTERESSADO: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4665/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/124699-0 INTERESSADO: PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	
Sector	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PATRICK ROMANO ROCHA – ART n. 1320180089314, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, VÁLIDO ATÉ 11/03/2019 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4666/2018	
Referência e Interessado	:	PROTOCOLO: J2018/125159-5 INTERESSADO: CONSTRUÇÃO J K	
Setor	:	DAR	

**EMENTA** DEFERIDO VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano, e após análise, **DECIDIU** homologar o expediente acima como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAURICIO TONZAR – ART nº: 132080091887, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRONOMIA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, Válido até 31/12/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
**Coordenador da CEECAST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4667/2018	
Referência e Interessado	:	Processo n. 160.891/2018 Interessado: UCBD – UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO Protocolo 1471400	
Sector	:	Plenário	

**EMENTA** Cadastramento do Curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental - EAD

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Andréa Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor: “Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pela recomendação do **DEFERIMENTO** do cadastro do curso de Pós Graduação, Lato Sensu, em Gestão Ambiental, modalidade EAD da UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO-UCDB, nos termos do parágrafo 6º , artigo 7º, da Resolução 1073/2016 do CONFEA. **Salienta-se que a extensão de atribuição inicial aos pós graduandos do curso SOMENTE deverá ser efetuada após solicitação realizada individualmente por cada profissional egresso, passando por análise da câmara especializada competente deste Crea/MS, neste caso a Câmara Especializada em Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST, sendo permitida APENAS entre profissionais da modalidade 1- CIVIL, do grupo Profissional 1 – Engenharia, por se tratar de um curso de pós Graduação Lato Sensu, nos termos da Resolução CONFEA n. 1073/2016.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 483ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4668/2018	
Referência e Interessado	:	009P - Interessado: Plenário Protocolo: 1472177	
Setor	:	Plenário	

**EMENTA** Segue em anexo o estudo para reformulação da Resolução 479/2003 que trata de recuperação de créditos, encaminhado pela GCI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018 do corrente ano e após análise do expediente acima **DECIDIU** como segue: **“Manifestou-se favorável a reformulação da Resolução nº 479/2003.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3/10/2018

**ENG. CIVIL JOSE CARLOS RIBAS**  
Coordenador da CEECAST